



**PORTARIA EACH 021/2017 de 20/04/2017**

Altera a Portaria 009/2017, que dispõe sobre taxa de promoção da pesquisa, ensino, cultura e extensão da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

A Diretora, Profa. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), usando de suas atribuições, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - O art 2º da Portaria EACH 009/2017, de 20 de março de 2017, passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 2º - Ficam regulamentadas as taxas sobre Convênios, Contratos, Atividades de Assessoria, Cursos de Extensão Universitária e sobre qualquer outra atividade remunerada na EACH, previstas nas Resoluções nº 5940 de 26/07/2011, nº 7271 de 23/11/2016 e nº 7290 de 14/12/2016. A taxa será calculada conforme tabela abaixo:*

**1. Convênios e Contratos (inclusive quando intermediados por Fundações)**

<i>Base de Cálculo</i>	<i>Retenção para Reitoria</i>	<i>Retenção para Unidade</i>
<i>Valor do projeto (excluídos os valores das bolsas paga a estudantes, bens e equipamentos)</i>	5%	5%

**2. Cursos de Extensão (inclusive quando intermediados por Fundações)**

<i>Base de Cálculo</i>	<i>Retenção para Reitoria</i>	<i>Retenção para Unidade</i>
<i>Receita bruta arrecadada no curso</i>	5%	5%



**EACH**

Escola de Artes, Ciências e Humanidades  
Universidade de São Paulo



**3. Atividades de Assessoria e outras atividades remuneradas**

<i>Base de Cálculo</i>	<i>Retenção para Reitoria</i>	<i>Retenção para Unidade</i>
<i>Valor do serviço declarado pelo docente</i>	5%	5%

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de abril de 2017.

  
Prof. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo  
Diretora